



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.pp@ig.com.br](mailto:camara.pp@ig.com.br)

## SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

**ENDEREÇO:** RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP:  
57.945-000, CNPJ Nº 69.982.296/0001-90

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

**PROCESSO:** 008/2025  
**REGÊNCIA:** ART. 75, II da LEI Nº 14.133/21.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CONSUMO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS - AL  
**FORMALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

## INTERESSADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

## AUTUAÇÃO

**PROCESSO:** 008/2025      **ABERTURA PROC.:** 16/01/2025

Luciano José Cruz dos Santos  
Agente de Contratação





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [câmara.pedras@al.gov.br](mailto:câmara.pedras@al.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> Câmara Municipal de Porto de Pedras – AL	
<b>Setor requisitante:</b> Diretoria da Câmara Municipal	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Glória Steffany da Silva Nascimento <b>Matrícula/CPF:</b> 142.060.114-86	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação</b> Suprir as necessidades desta Casa Legislativa	
<b>2. Descrição sucinta da demanda</b> Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Produtos de Limpeza, Consumo e Utensílios Domésticos para Câmara Municipal.	
<b>3. Quantidade a ser comprada</b> 01	
<b>4. Estimativa preliminar do valor da contratação:</b> Estimativa de mais ou menos R\$ 40.000,00 global. As despesas estão previstas na dotação orçamentária (3.3.90.30.00.00.00.0000) Material de Consumo.	
<b>5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação</b> 23 de janeiro de 2025.	
<b>6. Grau de prioridade</b> Alto	
<b>7. Vinculação ou dependência</b> Não	





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.ppz@ig.com.br](mailto:camara.ppz@ig.com.br)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Porto de Pedras - AL, em 16 de janeiro de 2025

Glória Steffany da Silva Nascimento  
**Glória Steffany da Silva Nascimento**  
**Assistente Legislativa**





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DE SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 05.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [câmara@porto.de.pedras.al.gov.br](mailto:câmara@porto.de.pedras.al.gov.br)

Memorando nº 08/2025.

Porto de Pedras/AL, 16 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**JUDITH CORREIA DOS SANTOS**  
Vereadora - Presidente  
Porto de Pedras – Alagoas

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA.**

Prezada Senhora,

Venho cordialmente por meio deste solicitar a abertura de Procedimento Administrativo legal para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Produtos de Limpeza, Consumo e Utensílios Domésticos para atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme especificações constantes nos Autos.

Respeitosamente,

---

**Luciano José Cruz dos santos**  
Agente de Contratação





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.ppd@al.gov.br](mailto:camara.ppd@al.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº: 08/2025

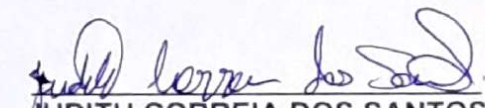
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Produtos de Limpeza Consumo e Utensílios Domésticos para Câmara Municipal.

Valor Estimado em R\$ 40.000,00 global.

De acordo com a solicitação do Setor Requisitante para contratação do Objeto acima informado para suprir as necessidades do setor requisitante de tais serviços; **AUTORIZO** a Contratação Direta, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Encaminho o Processo ao setor de Contabilidade, devendo informar a disponibilidade orçamentária, remetendo em seguida ao Setor de Compras e Contratações para as providências legais.

Data: 16.01.2025.

  
JUDITH CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.pp@ig.com.br](mailto:camara.pp@ig.com.br)

### ESTIMATIVA DE DESPESA

**DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**  
**PARA: DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

De acordo com autorização da Senhora Presidente da Câmara Municipal datada de 16/01/2025, visando a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Produtos de Limpeza, Consumo e Utensílios Domésticos para Câmara Municipal para suprir as necessidades hora apresentadas; solicito que seja verificada a disponibilidade financeira e orçamentária antes de se efetivar o certame, sob o valor estimado em R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) global, conforme demonstrados nos autos.

Porto de Pedras – AL, 16 de janeiro de 2025.

---

**Luciano José Cruz dos Santos**  
**Agente de Contratação**





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.ppzd@ig.com.br](mailto:camara.ppzd@ig.com.br)

**COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO**

**DA: CONTABILIDADE**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

INFORMO para fins de contratação e atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, existir no orçamento vigente recursos orçamentários previstos suficiente, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação:

Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa:  
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – Material de Consumo.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Porto de Pedras/AL, 16 de janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
José Leonardo dos Santos Tavares  
Contador – CRC/AL: 009124/O-0





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara@portodepedras.al.gov.br](mailto:camara@portodepedras.al.gov.br)

**AVISO DE DISPENSA Nº 05/2025 – LEI Nº 14.133/2021.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS/AL**


**AVISO DE DISPENSA nº 05/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Porto de Pedras – AL, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Produtos de Limpeza, Consumo e Utensílios Domésticos**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: de 17/01/2025 até às 17:00h do dia 21/01/2025.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Contratações da Câmara Municipal de Porto de Pedras - AL, sito a Rua Dr. Sebastião da Hora, s/nº, Centro, Porto de Pedras - AL, CEP: 57.945-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 69.982.296/0001-90, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: [licitacaocamaraal@gmail.com](mailto:licitacaocamaraal@gmail.com) e outras informações poderão ser obtidas no Sítio [www.portodepedras.al.leg.br](http://www.portodepedras.al.leg.br) ou no Setor de Compras e Contratações da Câmara Municipal.

Porto de Pedras - AL, 17 de janeiro de 2025.

  
Luciano José Cruz dos Santos  
Agente de Contratação



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara@portodepedras.al.gov.br](mailto:camaraportodepedras.al.gov.br)

**DISPENSA DE VALOR Nº 05/2025**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DE PEDRAS - AL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 69.982.296/0001-90, com endereço na rua Dr. Sebastião da Hora, S/N - Centro - Porto de Pedras - AL, CEP: 57.945-000, por intermédio do Departamento de Compras e Contratações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<b>DIA 21/01/2025, ÀS 17:00 HORAS</b>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Rua Dr. Sebastião da Hora, S/N - Centro - Porto de Pedras - AL, CEP: 57.945-000 OU EMAIL <a href="mailto:licitacaocamaraal@gmail.com">licitacaocamaraal@gmail.com</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="https://www.portodepedras.al.leg.br">https:// www.portodepedras.al.leg.br</a>

**1.0 - DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica Contratação de empresa especializada no segmento, para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Produtos de Limpeza, Consumo e Utensílios Domésticos para Câmara de Porto de Pedras - AL;**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

**2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Porto de Pedras/AL, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, 5/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.ppdras.com.br](mailto:camara.ppdras.com.br)

Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa:  
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 Material de Consumo.

**3.0 -DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - A estimativa é de mais ou menos R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) global.

**4.0 -PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: [licitacaocamaraal@gmail.com](mailto:licitacaocamaraal@gmail.com), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 05/25.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/01/2025 às 17:00h.

**4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:**

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9 Cópias do RG, CPF e Comprovante de Residência se Pessoa Física.

**4.3 Proposta de Preço/Cotação:**

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.pedras.com.br](mailto:camara.pedras.com.br)

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

**5.0 -DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

**6.0 -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Porto de Pedras - AL, 16 de janeiro 2025.

*Glória Steffany da Silva Nascimento.*  
Glória Steffany da Silva Nascimento  
Assistente Legislativa



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 60.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [cmmped@portopedras.al.gov.br](mailto:cmmped@portopedras.al.gov.br)

**ANEXO I**  
**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. SETOR REQUISITANTE**

1.1. Setor de Compras e Contratações

**2. DO OBJETO**

Fornecimento de Produtos de Limpeza, Consumo e Utensílios Domésticos de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	SACO PARA LIXO 100L	UND	100		
02	SACO PARA LIXO 50 L	UND	100		
03	SACO PARA LIXO 30L	UND	100		
04	ÁGUA SANITÁRIA 1 L.	UNID	100		
05	VASSOURA C/ CABO	UND	10		
06	RODO C/CABO	UND	10		
07	FLANELA	UND	10		
08	PASTILHA SANITÁRIA	UND	100		
09	NAFTALINA	PCT	20		
10	ALCOOL EM GEL 70, 1L	UND	50		
11	ALCOOL LÍQUIDO 70, 1L	UND	50		
12	DESINFETANTE LÍQUIDO 1L	UND	50		
13	SABÃO EM PO 1KG	UND	12		
14	SABÃO EM BARRA 200G	UND	50		
15	SABÃO LÍQUIDO 1L	UND	24		
16	SABONETE LÍQUIDO 1L	UND	50		
17	DETERGENTE LIQ. 500ML	UND	50		
18	BUCHA ESPONJA MULTIUSO	UND	50		



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000

CNPJ Nº 09.982.296/0001-90 - Tel. 32981111

E-MAIL: [sistema.cpmped@cpmped.br](mailto:sistema.cpmped@cpmped.br)

19	LUSTRA MÓVEIS 500ML	UND	30		
20	LÃ DE AÇO	PCT	24		
21	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA COM 12 UND.	PCT	100		
22	PAPEL TOALHA COM 2 UND	PCT	200		
23	DOSODORIZADOR DE AR AMBIENTE SPRAY	UND	24		
24	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UND	24		
25	LIMPA VIDROS LIQ 500ML	UND	24		
26	LIMPADOR LIQ MULTIÚSO 500ML	UND	24		
27	ESCOVA SANITÁRIA MULTIÚSO	UND	12		
28	COPO DESCARTÁVEL 180ML	PCT	50		
29	FILTRO DE PAPEL PARA CUAR CAFÉ	CX.	50		
30	PRATO DESCARTÁVEL	PCT	50		
31	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT	50		
32	FACA PLÁSTTICA DESC.	PCT	50		
33	GARFO PLÁSTICO DESC.	PCT	50		
34	COLHER PLÁSTICA DESC.	PCT	50		
35	INSETICIDA AEROSOL 450ML	UND	12		
36	LUVA DE LATEX MULTIUSO PAR	UND	12		
37	AÇÚCAR REFINADO 1KG	UND	50		
38	ADOÇANTE LÍQUIDO	UND	24		
39	CAFÉ EM PÓ 500G	UND	100		
40	LEITE EM PÓ 800G	UND	100		
41	IOGURTE 1 L	UND	100		
42	BISCOITO SALGADO	PCT	100		
43	BISCOITO DOCE	PCT	100		
44	PÃO DE FORMA	PCT	100		
45	PRESUNTO 100G	BANDEJA	100		
46	QUEIJO MUSSARELA 100G	BANDEJA	100		
47	CHÁ SACHÊ	CX	100		



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000

CNPJ Nº 69.982.206/0001-90 - Tel. 32981111

E-MAIL: [cammunpp@al.gov.br](mailto:cammunpp@al.gov.br)

48	REQUEIJÃO CREMOSO 200G	UND	50		
49	SUCO CAIXA 1 L	UND	100		
50	ÁGUA MINERAL 20L	UND	50		
51	POLPA DE FRUTAS	UND	100		
52	MANTEIGA COM SAL 500 G	UND	50		
53	MARGARINA COM SAL 500 G	UND	50		
54	SARDINHA EM LATA	UND	40		
55	ACHOCOLATADO LIQ. 1L	UND	100		
56	SALSICHA A GRANEL	PCT	50		
57	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 300G	PCT	24		
58	ÓLEO DE SOJA REFINADO 1L	PCT	50		
59	COLORAU EM PÓ 10G	KG	20		
60	MAIONESE SACHÊ 200G	UND	24		
61	ÁGUA MINERAL 500 ML	UND	24		
62	DOCE DE LEITE CREMOSO 1KG	UND	24		
63	GOIABADA 500G	UND	24		
64	REFRIGERANTE 2L	UND	200		
65	BOLO COMUM	UND	100		
66	FACA DE MESA INOX	UND	50		
67	GARFO DE MESA INOX	UND	50		
68	COLHER DE SOPA INOX	UND	50		
69	COLHER DE SOBREMESA	UND	50		
70	COPO DE VIDRO	UND	50		
71	PRATO DE VIDRO	UND	50		
72	XÍCARA COM PIRES	UND	50		
73	JARRA DE VIDRO	UND	06		
74	LIXEIRA INOX	UND	20		
75	GARRAFA TÉRMICA 1 L COM MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO	UND	02		
76	CAFETEIRA ELÉTRICA 220V	UND	01		

VALOR TOTAL: R\$

3. DA JUSTIFICATIVA



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.943-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [câmara.pedras@al.gov.br](mailto:câmara.pedras@al.gov.br)

3.1 Justifica-se a necessidade da aquisição dos Produtos em questão, para suprirem as necessidades desta Casa Legislativa.

**4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OU ENTREGA DOS PRODUTOS**

Os Serviços e ou Produtos deverão ser executados e ou entregues por profissionais qualificados e em ótimo estado.

**5. DA PROPOSTA**

5.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, tributos, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

5.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos de mercado.

**6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS**

O Objeto só será recebido após a conferência pelo fiscal do contrato e constatação de que os produtos e ou serviços integrantes do objeto estão em conformidade com as normas estabelecidas e em boas condições e prazos de validade em dia.

**6.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

6.1.1 Os serviços e ou produtos deverão ser executados e ou entregues de forma Integral pelo(a) contratado(a) na Câmara Municipal.

**7. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

7.1. O(A) Contratado(a) fica obrigado(a) a entregar os produtos ou serviços solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra ou ordem de serviço, no prazo não superior a **05 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento de tal documento.

**7 - DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**8 - DAS PENALIDADES**



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HEIRA, 5/17 - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara@portopedras.al.gov.br](mailto:camara@portopedras.al.gov.br)

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

**9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2025:

Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa:  
3.3.9.0.30.00.00.0000 Material de Consumo.

Porto de Pedras - AL, 16 de janeiro de 2025.

Glória Steffany da Silva Nascimento  
Assistente Legislativa



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 09.982.296/0001-00 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [compro@pedras.al.gov.br](mailto:compro@pedras.al.gov.br)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 05/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Produtos de Limpeza, Consumo e Utensílios Domésticos.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Produto			R\$ 0.000,00	R\$ 0.000,00
2					
VALOR TOTAL: R\$ 0.000,00					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal, montagem dos móveis, descarte de embalagens e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ: Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Porto de Pedras - AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 09.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [câmara.pedras@com.br](mailto:câmara.pedras@com.br)

**RAZÃO DA ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A) E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

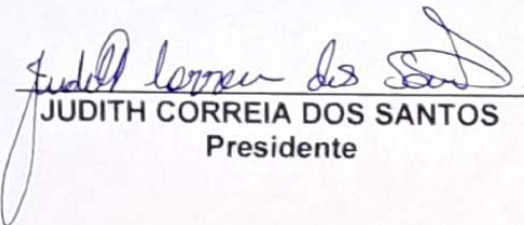
**DO:** Gabinete do Presidente

**PARA:** Departamento de Compras e Contratações

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Produtos de Limpeza, Consumo e Utensílios Domésticos para Câmara Municipal.

Analisando a proposta da Empresa especializada, apresentada após a Publicação de Aviso de Dispensa de pedido de propostas para empresas do mesmo ramo de atividade deste objeto e a posterior conferência do CNPJ para efetivar também a habilitação técnica, destacamos que o valor apresentado está em conformidade com os valores pesquisados, uma vez que os serviços são de notória especialização e a empresa preenche tais requisitos. Vale ressaltar que o(a) fornecedor(a) (**SUPERMERCADO O PREDILETO LTDA**) foi escolhido(a) porque é do ramo pertinente ao objeto demandado e apresentou a proposta mais vantajosa além de toda a documentação referente a habilitação técnica.

Data: 22.01.2025.

  
JUDITH CORREIA DOS SANTOS  
Presidente





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP. 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.ppd@al.gov.br](mailto:camara.ppd@al.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO 08/2025

CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS - AL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

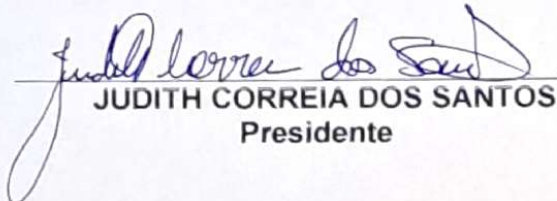
CONTRATADA(O): SUPERMERCADO O PREDILETO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CONSUMO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS - AL.

VALOR: R\$ 40.808,84 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) GLOBAL.

PRAZO: 1 ANO.

PORTO DE PEDRAS - AL, 22 DE JANEIRO DE 2025.

  
\_\_\_\_\_  
JUDITH CORREIA DOS SANTOS  
Presidente



CNPJ: 07.313.275/0001-24 SUPERMERCADO O PREDILETO EIRELI

R JOÃO PESSOA, 126 CENTRO PORTO DE PEDRAS-AL 57945-000

FONE: (82) 99159-1957 I.E.:241069114



## ORÇAMENTO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SACO PARA LIXO 100L	UND	100	8,99	899,00
02	SACO PARA LIXO 50 L	UND	100	8,99	899,00
03	SACO PARA LIXO 30L	UND	100	8,99	899,00
04	ÁGUA SANITÁRIA 1 L.	UNID	100	2,60	260,00
05	VASSOURA C/ CABO	UND	10	19,99	199,90
06	RODO C/CABO	UND	10	5,99	59,90
07	FLANELA	UND	10	4,99	49,90
08	PASTILHA SANITÁRIA	UND	100	3,99	399,00
09	NAFTALINA	PCT	20	2,25	45,00
10	ALCOOL EM GEL 70, 1L	UND	50	7,99	399,50
11	ALCOOL LÍQUIDO 70, 1L	UND	50	9,99	499,50
12	DESINFETANTE LÍQUIDO 1L	UND	50	8,49	424,50
13	SABÃO EM PO 1KG	UND	12	6,75	81,00
14	SABÃO EM BARRA 200G	UND	50	3,99	199,50
15	SABÃO LÍQUIDO 1L	UND	24	10,99	263,76
16	SABONETE LÍQUIDO 1L	UND	50	16,99	849,50
17	DETERGENTE LIQ. 500ML	UND	50	2,69	134,50
18	BUCHA ESPONJA MULTIUSO	UND	50	1,99	99,50
19	LUSTRA MÓVEIS 500ML	UND	30	9,99	299,70
20	LÃ DE AÇO	PCT	24	2,49	59,76
21	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA COM 12 UND.	PCT	100	18,99	1.899,00
22	PAPEL TOALHA COM 2 UND	PCT	200	7,10	1.420,00

CNPJ: 07.313.275/0001-24 SUPERMERCADO O PREDILETO EIRELI

R JOÃO PESSOA, 126 CENTRO PORTO DE PEDRAS-AL 57945-000

FONE: (82) 99159-1957 I.E.:241069114



23	DOSODORIZADOR DE AR AMBIENTE SPRAY	UND	24	20,99	503,76
24	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UND	24	2,75	66,00
25	LIMPA VIDROS LIQ 500ML	UND	24	5,99	143,76
26	LIMPADOR LIQ MULTIÚSO 500ML	UND	24	6,10	146,40
27	ESCOVA SANITÁRIA MULTIÚSO	UND	12	5,99	71,88
28	COPO DESCARTÁVEL 180ML	PCT	50	5,49	274,50
29	FILTRO DE PAPEL PARA CUAR CAFÉ	CX.	50	5,99	299,50
30	PRATO DESCARTÁVEL	PCT	50	2,99	149,50
31	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT	50	3,65	182,50
32	FACA PLÁSTTICA DESC.	PCT	50	7,99	399,50
33	GARFO PLÁSTICO DESC.	PCT	50	7,99	399,50
34	COLHER PLÁSTICA DESC.	PCT	50	3,99	199,50
35	INSETICIDA AEROSOL 450ML	UND	12	20,99	251,88
36	LUVA DE LATEX MULTIUSO PAR	UND	12	14,99	179,88
37	AÇÚCAR REFINADO 1KG	UND	50	4,49	224,50
38	ADOÇANTE LÍQUIDO	UND	24	11,19	268,50
39	CAFÉ EM PÓ 500G	UND	100	28,99	2.899,00
40	LEITE EM PÓ 800G	UND	100	34,99	3.499,00
41	IOGURTE 1 L	UND	100	23,59	2.359,00
42	BISCOITO SALGADO	PCT	100	5,99	599,00
43	BISCOITO DOCE	PCT	100	5,99	599,00
44	PÃO DE FORMA	PCT	100	9,99	999,00
45	PRESUNTO 100G	BANDEJA	100	26,00	260,00
46	QUEIJO MUSSARELA 100G	BANDEJA	100	6,49	649,00

CNPJ. 07.313.275/0001-24 SUPERMERCADO O PREDILETO EIRELI

R JOÃO PESSOA, 126 CENTRO PORTO DE PEDRAS-AL 57945-000

FONE: (82) 99159-1957 I.E.:241069114



47	CHÁ SACHÊ	CX	100	4,99	499,00
48	REQUEIJÃO CREMOSO 200G	UND	50	10,50	525,00
49	SUCO CAIXA 1 L	UND	100	6,99	699,00
50	ÁGUA MINERAL 20L	UND	50	8,50	425,00
51	POLPA DE FRUTAS	UND	100	2,35	235,00
52	MANTEIGA COM SAL 500 G	UND	50	33,89	1.694,50
53	MARGARINA COM SAL 500 G	UND	50	6,75	337,80
54	SARDINHA EM LATA	UND	40	12,59	239,60
55	ACHOCOLATADO LIQ. 1L	UND	100	11,99	1.199,00
56	SALSICHA A GRANEL	PCT	50	14,00	700,00
57	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 300G	PCT	24	2,35	56,40
58	ÓLEO DE SOJA REFINADO 1L	PCT	50	10,59	529,50
59	COLORAU EM PÓ 10G	KG	20	1,00	20,00
60	MAIONESE SACHÊ 200G	UND	24	14,35	344,40
61	ÁGUA MINERAL 500 ML	UND	24	1,69	40,56
62	DOCE DE LEITE CREMOSO 1KG	UND	24	16,80	403,20
63	GOIABADA 500G	UND	24	7,99	191,76
64	REFRIGERANTE 2L	UND	200	9,99	1.998,00
65	BOLO COMUM	UND	100	13,00	1.300,00
66	FACA DE MESA INOX	UND	50	4,99	249,50
67	GARFO DE MESA INOX	UND	50	4,99	249,50
68	COLHER DE SOPA INOX	UND	50	4,99	249,50
69	COLHER DE SOBREMESA	UND	50	4,99	249,50
70	COPO DE VIDRO	UND	50	8,99	449,50
71	PRATO DE VIDRO	UND	50	9,99	499,50

CNPJ. 07.313.275/0001-24 SUPERMERCADO O PREDILETO EIRELI  
R JOÃO PESSOA, 126 CENTRO PORTO DE PEDRAS-AL 57945-000

FONE: (82) 99159-1957 I.E.:241069114



72	XÍCARA COM PIRES	UND	50		
73	JARRA DE VIDRO	UND	06	24,99	149,94
74	LIXEIRA INOX	UND	20	49,00	999,80
75	GARRAFA TÉRMICA 1 L COM MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO	UND	02	45,45	90,90
76	CAFETEIRA ELÉTRICA 220V	UND	01	219,00	219,00

VALOR TOTAL: R\$ 40.808,84

Porto de Pedras – AL, em 21 de janeiro de 2025.



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM  
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CACEAL: 24106911

Nome/Contribuinte SUPERMERCADO O PREDILETO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 06/04/2025

Emitida às 09:15:35 do dia 05/02/2025

Código de controle da certidão: 660A-8EAE-BD30-4B4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPERMERCADO O PREDILETO LTDA**  
**CNPJ: 07.313.275/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:28 do dia 26/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2025.

Código de controle da certidão: **D139.41A4.CBC2.222A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO O PREDILETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.313.275/0001-24

Certidão n°: 9222574/2025

Expedição: 18/02/2025, às 14:03:36

Validade: 17/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPERMERCADO O PREDILETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.313.275/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.313.275/0001-24

**Razão Social:** J DA SILVA SANTOS MERCADINHO ME

**Endereço:** RUA VIGARIO BELO 78 / CENTRO / PORTO DE PEDRAS / AL / 57945-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2025 a 01/03/2025

**Certificação Número:** 2025013108371825943055

Informação obtida em 18/02/2025 14:02:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, 404-CENTRO Telefone: (82)3298-1170 CNPJ: 08.629.446/0001-91

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2025 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 18/02/2025

Contribuinte: SUPERMERCADO O PREDILETO EIRELI		Inscrição Mercantil: 343
Localização: R JOÃO PESSOA, 126, , CENTRO		Sequencial: 2894
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento:
Razão Social: SUPERMERCADO O PREDILETO EIRELI		Cadastro Imobiliário: 01.02.004.0010.001
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
07.313.275/0001-24		343
Atividade Principal: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS		
Atividades Secundárias 1091-1/01 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
Início Atividade: 03/12/2019	Validade: 19/04/2025	
Observações: Válido por 59 dias.		
Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.



<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/portodepedras/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

30CA3A59A26E712457037EBBA2AF89949772DE1F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.313.276/0001-24</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>01/04/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMERCADO O PREDILETO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>O PREDILETO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarelinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO PESSOA</b>	NÚMERO <b>126</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>57.945-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO DE PEDRAS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROCHA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(82) 3292-2104/ (82) 9314-8884</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/04/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/02/2025** às **13:39:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Imprimir](#)

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

07.313.275/0001-24

**NOME EMPRESARIAL:**

SUPERMERCADO O PREDILETO LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

JAQUELINE DA SILVA SANTOS

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia **18/02/2025** às **13:40** (data e hora de Brasília).

Imprimir